



|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Evento</b>     | Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| <b>Ano</b>        | 2020   |
| <b>Local</b>      | Virtual  |
| <b>Título</b>     | Um novo ciclo de land grab no Brasil? Uma análise do PL 2.963/2019   |
| <b>Autor</b>      | DIEGO FLÁVIO FONTOURA JOSÉ   |
| <b>Orientador</b> | FABIO COSTA MOROSINI   |

Um novo ciclo de land grab no Brasil? Uma análise do PL 2.963/2019. Tema central para compreensão dos investimentos estrangeiros na agricultura brasileira a partir dos anos 2000, a discussão sobre aquisição ou arrendamento de terras por estrangeiros – *land grab* – recebe novos contornos a partir da pauta de financiamento do agronegócio, proposta pelo governo de Jair Bolsonaro, e da PL 2.963/2019, de autoria do Senador Inajará. O referido projeto visa facilitar e desburocratizar o acesso à terra por entes estrangeiros, tema antes sedimentado pelo parecer de entendimento da Advocacia Geral da União – o AGU LA 01/2010 – que retomava o entendimento sobre as limitações impostas pela Lei 5.709/1971 a empresas brasileiras controladas por estrangeiros. O objetivo do presente trabalho é analisar as reformas propostas pelo PL 2.963/2019 à luz do processo conhecido como *land grab*, com a finalidade de verificar se o referido projeto pode intensificar esse processo. Para realizar essa análise, a metodologia empregada é empírico-indutiva. Inicialmente, vale-se de estudo bibliográfico e documental, no intuito de compreender o desenvolvimento histórico da matéria e suas consequências para os investimentos estrangeiros acerca da compra e arrendamento de terras. Além disso, a presente pesquisa também faz uso qualitativo de dados e índices econômicos a fim de verificar se as possíveis mudanças contribuem para uma alteração significativa do processo de *land grab* no Brasil. Com efeito, verifica-se que o PL 2.963/2019 servirá como o mecanismo legal impulsionador do processo de *land grabbing*, ou estrangeirização de terras, no Brasil, e que ele abrirá a possibilidade de diminuição do papel do agricultor brasileiro nas grandes cadeias de valor das commodities exportadas, mas que esse processo ficará muito concentrado a decisões governamentais de nível federal, o que, a curto prazo, parece ser uma hipótese que se confirmará em favor da flexibilização, tendo em vista o interesse do Governo Federal pela aprovação do referido projeto.

Aluno: Diego Flávio Fontoura José

Orientador: Dr. Fábio Costa Morosini

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito